



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – CASA DE FÉLIX ARAÚJO  
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º \_\_\_\_\_/2025

**EMENTA: DÁ NOME DE RUA VEREADOR SEVERINO GERMANO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Vereador Severino Germano, uma das ruas do Município de Campina Grande.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande.

“Casa de Félix Araújo”

Campina Grande, 25 de março de 2025.

  
**FRANK ALVES**  
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – CASA DE FÉLIX ARAÚJO  
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

O vereador Frank Alves no uso de suas atribuições legais, vem apresentar para deliberação e análise plenária o Projeto de Lei que trata de **DÁ NOME DE RUA VEREADOR SEVERINO GERMANO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.**

O ex-vereador Severino Germano faleceu no domingo (16/03/25) aos 94 anos, deixando onze filhos, entre eles o Vereador Presidente Saulo Germano, em Campina Grande.

O ex-vereador e comerciante foi exemplo de vida pública, sendo respeitado e querido por sua atuação enquanto vereador na década de 90. Além disso, foi comerciante e empresário de grande relevância em nossa cidade.

Severino Germano, enquanto homem de fibra e fé, teve sua vida terrena com reputação ilibada e amor por Campina Grande. Por tudo isso, o Ex-Vereador Severino deixa um legado de contribuição genuína para o desenvolvimento local, digno de ter sua memória exaltada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande,  
"Casa de Félix Araújo",

Campina Grande, 25 de março de 2025.

  
**FRANK ALVES**  
Vereador